

朱耀華，由二零零六年九月十六日起轉為第七職階熟練工人，薪俸點240點；

區漢初，由二零零六年九月一日起轉為第六職階熟練助理員，薪俸點190點；

李華新，由二零零六年九月一日起轉為第二職階助理員，薪俸點110點。

透過辦公室主任二零零六年八月十六日之批示：

應吳潤有的請求，其在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員的散位合同，自二零零六年八月十八日起予以解除。

二零零六年八月二十三日於行政長官辦公室

辦公室代主任 馮少榮

Chu Io Wa, para operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 16 de Setembro de 2006;

Ao Hon Cho, para auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 1 de Setembro de 2006;

Lei Wa San, para auxiliar, 2.º escalão, índice 110, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 16 de Agosto de 2006:

Ng Ion Iao — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, a partir de 18 de Agosto de 2006.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 23 de Agosto de 2006. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Fung Sio Weng*.

## 行政法務司司長辦公室

### 第28/2006號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席劉仕堯或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門油漆工程有限公司簽署氹仔多用途表演中心內部裝修工程之承攬合同。

二零零六年八月十七日

行政法務司司長 陳麗敏

### 第29/2006號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 28/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Lau Si Io, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a obra de remodelação no Centro de Actividades Polivalente da Taipa, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Macau Painting and Construction Company Ltd.».

17 de Agosto de 2006.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 29/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席劉仕堯或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與怡和工程（澳門）有限公司簽署「為澳門藝術博物館購置藏品庫之專業保存設備」合同。

二零零六年八月十七日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零六年八月十八日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

### 保安司司長辦公室

#### 第 56/2006 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及三十九條，聯同經二月二日第 6/2005 號行政命令確認的二月二十八日第 13/2000 號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代人，代表澳門特別行政區作為立約人，與張正春碩士簽訂包工合同。

二零零六年八月二十一日

保安司司長 張國華

二零零六年八月二十二日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

### 社會文化司司長辦公室

#### 第 76/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 14/2006 號行政命令核准的《澳門大學章程》第十七條第二款（八）項的規定，作出本批示。

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Lau Si Io, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição de equipamentos específicos para a manutenção do espólio do Museu de Arte de Macau, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Engenharia Jardine (Macau) Limitada».

17 de Agosto de 2006.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 18 de Agosto de 2006. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

#### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 56/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugadas com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, de 28 de Fevereiro, confirmada pela Ordem Executiva n.º 6/2005, de 2 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o contrato de tarefa, com o mestre Zhang, Zhengchun.

21 de Agosto de 2006.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 22 de Agosto de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 8) do n.º 2 do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda: